



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.114 – Ano X– 12/03/2024 – Pág.1

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 44/2023, firmado entre o Município de Igaratinga e CMM - Sistemas de Informação e Serviços Ltda. Pregão Eletrônico nº - 01/2023, Processo Licitatório nº - 20/2023 - Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, IV da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 14/03/2024 à 13/03/2025. Prevalcem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 12 de março de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público ratificação do processo nº 16/2024, Inexigibilidade nº 06/2024. CONTRATADO: **JARBAS GONÇALO MILAGRE 84182792653**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.784.352/0001-22. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 2º IGARAROCK DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 26 DO MÊS DE ABRIL DE 2024, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM A BANDA RHADYO K7.** VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$7.200,00. Dotação Orçamentária – 10.001.13.392.105.2.046.3.3.90.39. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 12 de março de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 25/2024, processo nº 16/2024, Inexigibilidade nº 06/2024. CONTRATADO: **JARBAS GONÇALO MILAGRE 84182792653**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.784.352/0001-22. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 2º IGARAROCK DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 26 DO MÊS DE ABRIL DE 2024, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM A BANDA RHADYO K7.** VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$7.200,00. Dotação Orçamentária – 10.001.13.392.105.2.046.3.3.90.39. Vigência: 12/03/2024 a 12/05/2024. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 12 de março de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público ratificação e homologação do processo nº 17/2024, Inexigibilidade nº 07/2024. CONTRATADO: **SEU SHOW LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.909.22/0001-86. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 2º IGARAROCK DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 27 DO MÊS DE ABRIL DE 2024, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM A BANDA CHEVETTE HATCH.** VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$13.000,00. Dotação Orçamentária – 10.001.13.392.105.2.046.3.3.90.39. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 12 de março de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.114 – Ano X– 12/03/2024 – Pág.2

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 26/2024, processo nº 17/2024, Inexigibilidade nº 07/2024. CONTRATADO: **SEU SHOW LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.909.22/0001-86. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 2º IGARAROCK DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 27 DO MÊS DE ABRIL DE 2024, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM A BANDA CHEVETTE HATCH.** VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$13.000,00. Dotação Orçamentária – 10.001.13.392.105.2.046.3.3.90.39. Vigência: 12/03/2024 a 12/05/2024. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 12 de março de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público ratificação e homologação do processo nº 19/2024, Inexigibilidade nº 08/2024. CONTRATADO: **DFG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.483.999/0001-35. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 6º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 28 DO MÊS DE ABRIL DE 2024, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM O CANTOR DINO FONSECA.** VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$60.000,00. Dotação Orçamentária – 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39. Vigência: 12/03/2024 a 12/05/2024. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 12 de março de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 27/2024, processo nº 19/2024, Inexigibilidade nº 08/2024. CONTRATADO: **DFG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.483.999/0001-35. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 6º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 28 DO MÊS DE ABRIL DE 2024, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM O CANTOR DINO FONSECA.** VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$60.000,00. Dotação Orçamentária – 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39. Vigência: 12/03/2024 a 12/05/2024. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 12 de março de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

REURB

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – RETIFICAÇÃO

Procedimento nº 8801/2021;

Matrícula/transcrição originária: Inexistente.

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados **LACI HENRIQUES CAMPOS**, CPF 389.488.506-87, e **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 035.641.946-06, já qualificados, por meio de sua procuradora **PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.114 – Ano X– 12/03/2024 – Pág.3

FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 35.068.189/0001-39, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse SOCIAL (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado constituído pela Quadra nº 56 (cinquenta e seis), localizada entre as Ruas Paracatu, Florestal, José Inácio e Antônio Pinto, do Bairro São Geraldo em Igaratinga/MG, com área total de 10.584,92 m² e seus lotes, perímetro de 432,88 m; e com o requerimento vieram documentos pessoais dos requerentes, contratos de compra e venda, declaração de posse quando foi necessário, planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, realizada pelo responsável técnico RICARDO ADALBERTO DE CARVALHO, CREA/MG 129,921/D acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Regularização Fundiária Urbana classificada como Social - REURB-S.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o núcleo é dotado de infraestrutura, sistema de abastecimento de água potável e esgoto, energia elétrica fornecida pela Cemig e coleta de lixo promovida pelo Município, não havendo assim intervenções ou compensações urbanísticas ou ambientais a serem executadas.

Foram providenciadas as devidas notificações aos proprietários e terceiros interessados através da publicação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 01/2021 em 12 de maio de 2021.

Foi analisada documentação dos beneficiários e realizadas buscas junto ao Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG e não foram encontradas matrículas ou transcrições que pudessem comprovar a origem do terreno do núcleo objeto da reurb.

Matrícula atingida que será encerrada para regularização da área do lote e titulação de sua beneficiária:

Lote nº 17B registrado à Matrícula nº 16.603

Matrículas atingidas que NÃO serão encerradas ou alteradas:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.114 – Ano X– 12/03/2024 – Pág.4

Lote nº 03 registrado à Matrícula nº 16.091;
Lote nº 04 registrado à Matrícula nº 16.092;
Lote nº 05 registrado à Matrícula nº 16.639;
Lote nº 06 registrado à Matrícula nº 16.640;
Lote nº 11 registrado à Matrícula nº 33.967;
Lote nº 11.01 registrado à Matrícula nº 32.449;
Lote nº 11.02 registrado à Matrícula nº 32.281;
Lote nº 12 registrado à Matrícula nº 23.776;
Lote nº 13 registrado à Matrícula nº 23.910;
Lote nº 14 registrado à Matrícula nº 29.960;
Lote nº 15 registrado à Matrículas nº 23.152;
Lote nº 17A registrado à Matrícula nº 16.648;
Lote nº 18 registrado à Matrícula nº 14.427;
Lote nº 19 registrado à Matrícula nº 13.733.

Embora constatado “*in loco*” a existência do Lote nº 14A, desmembrado do Lote nº 14 foi certificado tais lotes estão unificados na Matrícula nº 29.960 e são do mesmo proprietário, que não autorizou alterações em sua matrícula, permanece então inalterada a Matrícula nº 29.960 com suas características.

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária nos termos do inciso II do art. 40 da Lei Federal nº 13.465/17.

Quanto aos ocupantes, foram parcialmente identificados e devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, bem como conforme sua classificação individual pela renda familiar.

Aqueles porventura não identificados poderão ser titulados posteriormente mediante cadastramento complementar ou titulação individual, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial, conforme § 6º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/17.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, REURB-S nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 37 do



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.114 – Ano X– 12/03/2024 – Pág.5

Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se Certidão de Regularização Fundiária e Listagem de Ocupantes/Beneficiários com seus títulos de propriedade ou de posse, ou expeça-se título de legitimação fundiária individual, encaminhando-a para registro no Cartório Registro de Imóveis desta Comarca.

Requer-se as averbações das edificações dos imóveis de forma simplificada através da mera notícia nos termos do art. 72 do Decreto 9.310/18, conforme requerimentos individuais dos beneficiários.

Avaliem-se os imóveis nos termos do Decreto Municipal nº 1.742, de 04 de abril de 2022 e expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, títulos de legitimação fundiária ou na impossibilidade demais institutos jurídicos descritos no art. 15 da Lei Federal nº 13.465/17, apresentando-os mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/17. Atenciosamente.

Igaratinga-MG, 12 de março de 2024.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

CAMARA

2.º ADENDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/24 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: serviços de Filmagem e Sonorização para evento institucional da Casa Legislativa, comemorativo ao aniversário da cidade, entrega de Títulos, que se realizará no dia 05/04/24, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa, para atender à Câmara Municipal de Igaratinga/MG, tendo em vista ser a mesma vencedora do Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2024.

1º) Fica retificado o termo de Adjudicação/Homologação, a menção sobre o nome da empresa vencedora:

Onde se lê:

Padaria Curitiba Ltda. CNPJ nº 05.660.558/0001-17

Leia-se:

MALTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ Nº 24.152.353/0001-75

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.114 – Ano X– 12/03/2024 – Pág.6

Igaratinga/MG, 12 de março de 2024.

Valdete Aparecida da Silva Pinotti
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, ADJUDICO E HOMOLOGO, o objeto da presente Dispensa de Licitação, à seguinte empresa: MM COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 7131078300158.

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Cerimonial no evento institucional da Casa Legislativa, Comemorativo ao Aniversário da cidade e entrega de títulos conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa, para atender à Câmara Municipal de Igaratinga/MG, tendo em vista ser a mesma vencedora do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024.

Igaratinga, 11 de março de 2024.

Jario da Fonseca
Presidente da Câmara